

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.403*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA			
	38		04.125.0025.2064.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL	1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
	149		12.361.0006.2026.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
			550	Transferência do Salário-Educação		
			999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
	216		12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	287		10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	395		10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	421		08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	4.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	422		08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.403

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	469	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	03
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
	489	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669	03
	669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000		Não se aplica		
02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	551	23.691.0017.2043.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
	653	20.608.0019.2070.0000	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	878	26.782.0020.2006.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
	880	26.782.0020.2006.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
	881	26.782.0020.2006.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
	25	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-10.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.403

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
	27	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI		
	183	12.361.0006.1110.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 543 01
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	242	10.301.0013.1020.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	416	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 01 de junho de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL